

VARA: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORENO-PE
PROCESSO: 0001321-02.2024.8.17.2970
AÇÃO: ICCP (INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO) - UNIÃO x MASSA FALIDA METALMOR METALURGICA MORENO LTDA.
ADMINISTRADORA JUDICIAL: RECUPERARE | MARIANA LUNA DE CASTRO BARROS

CREDITOS TRIBUTÁRIOS (art. 83, III, Lei 11.101/05)						DÍVIDA ANALÍTICA - METALMOR METALÚRGICA MORENO LTDA / UNIÃO		
A	B	C	D	E	F	A	B	C
Qtd.	Nº da Inscrição	Data da Inscrição	Período	Fato Gerador	Valor (R\$)	Subsunção	Agrupamento de Crédito Tributário	Valor (R\$)
1	124333958	31/12/2015	08/2014 a 07/2015	Contribuição previdenciária	98.882,18	(Art. 84, I-C)	Restituíveis (Principal)	966.591,92
2	135716586	01/02/2018	12/2015 a 11/2016	Contribuição previdenciária	93.586,37	(Art. 83, III)	Concursais	13.527.990,42
3	152496882	12/10/2018	04/2017 a 4/2018	Contribuição previdenciária	75.726,65	(Art. 83, VII)	Multas Concursais	1.562.933,67
4	159408296	06/04/2019	12/2016 a 06/2018	Contribuição previdenciária	34.071,97	(Art. 83, IX)	Juros Posteriores à Falência	245.775,46
5	162360967	31/08/2019	07/2018 a 13/2018	Contribuição previdenciária	29.011,78	TOTAL		16.303.291,47
6	181747081	21/08/2021	01/2019 a 02/2020	Contribuição previdenciária	62.605,85			
7	191665533	27/06/2022	03/2020 a 09/2021	Contribuição previdenciária	62.246,48			
8	361741243	09/04/2009	04/2006 a 11/2007	Contribuição previdenciária	46.445,31			
9	362221073	09/04/2009	12/2007 a 01/2008	Contribuição previdenciária	8.036,35			
10	363147217	09/04/2009	02/2008 a 02/2008	Contribuição previdenciária	2.512,40			
11	363510133	09/04/2009	05/2008 a 06/2008	Contribuição previdenciária	7.861,33			
12	364278331	09/04/2009	07/2008 a 09/2008	Contribuição previdenciária	9.455,90			
13	366137379	13/03/2010	10/2008 a 10/2008	Contribuição previdenciária	4.567,94			
14	366380486	29/01/2010	02/2009 a 02/2009	Contribuição previdenciária	4.095,79			
15	367069512	19/03/2010	03/2009 a 07/2009	Contribuição previdenciária	19.144,55			
16	367639122	12/06/2010	11/2004 a 10/2005	Contribuição previdenciária	11.426,05			
17	369634098	09/10/2010	01/2010 a 02/2010	Contribuição previdenciária	11.342,39			
18	398981841	20/10/2012	02/2011 a 03/2011	Contribuição previdenciária	11.820,45			
19	398981930	20/10/2012	04/2011 a 07/2011	Contribuição previdenciária	24.556,89			
20	401149579	14/04/2012	13/2010 a 13/2010	Contribuição previdenciária	6.368,57			
21	416220908	27/04/2013	10/2011 a 09/2012	Contribuição previdenciária	91.710,41			
22	460433288	11/07/2015	08/2013 a 01/2014	Contribuição previdenciária	70.558,39			
23	482485140	11/07/2015	02/2014 a 07/2014	Contribuição previdenciária	53.958,04			
24	4022000115048	17/02/2020	04/2018 a 06/2019	IRRF/IRPJ Fonte	2.236,49			
25	4042300059750	09/01/2023	01/2021 a 01/2021	IRRF/IRPJ Fonte	4.021,45			
26	4042306396138	19/06/2023	10/2021 a 07/2022	IRRF/IRPJ Fonte	43.936,06			
27	4042311567050	11/12/2023	01/2022 a 02/2023	IRRF/IRPJ Fonte	34.561,35			
28	4042404252769	22/04/2024	03/2023 a 08/2023	IRRF/IRPJ Fonte	24.995,64			
29	4042407629227	17/06/2024	01/2023 a 11/2023	IRRF/IRPJ Fonte	16.848,89			
TOTAL					966.591,92			

Nota Explicativa: A Devedora fez retenção, na fonte, de contribuições previdenciárias, mas não recolheu os valores respectivos ao Erário, apropriando-se de recursos que não lhe pertencem e que perfazem o montante de novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos, sendo composto de dívida previdenciária e tributária conforme tabela.